



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE JULHO DE 2021

Altera a composição da Comissão Nacional de Desastre em Massa Envolvendo Animais (CNDM/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Desastre em Massa Envolvendo Animais (CNDM/CFMV) será composta pelos seguintes membros: **REVOGADO**¹

- I. Méd. Vet. Laiza Bonella Gomes (CRMV-MS nº 14858), Presidente;
- II. Méd. Vet. Carla Maria Sassi de Miranda (CRMV-MG nº 11019);
- III. Méd. Vet. Claudio Zago Júnior (CRMV-SP nº 32942);
- IV. Méd. Vet. Leonardo Maggio de Castro (CRMV-SP nº 33947);
- V. Méd. Vet. Leonardo Nápoli (CRMV-PR nº 03350);
- VI. Méd. Vet. Paula Helena Santa Rita (CRMV-MS nº 03383);
- VII. Zoot. Samy Barros Souza Ibrahim (CRMV-AL nº 0066/Z).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário, em especial os incisos I à VII do artigo 1º da Portaria CFMV nº 83, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros da CNDM, Equipe de Apoio, Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

¹ O art. 1º foi revogado pelo art. 1º da Portaria CFMV nº 100, de 17/09/2021. Disponível no portal CFMV em: <http://ts.cfmv.gov.br/manual/arquivos/portaria/2021.100.pdf>